



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA
PERNAMBUCO

L E I Nº 233

O Vice-Prefeito, no exercício de cargo de Prefeito do Município de Nazaré-da-Mata:

Faça saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancione a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a conceder o título de cidadão nazareno ao senhor LUIZ BERNARDO DE FARIAS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nazaré-da-Mata, em 14 de agosto de 1956.

Prefeito em exercício

a)-Alcêdes de Oliveira Lira.